

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Uma União pela Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025

No dia 5 de março de 2020, a Comissão Europeia apresentou ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões a **Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025** estabelecendo diversas estratégias para alcançar a Igualdade de Género no período da sua vigência.

O documento enquadra a sua acção em cinco eixos:

- 1) Nem violência nem estereótipos;
- 2) Ter uma vida próspera numa economia assente na igualdade de género;
- 3) Assumir cargos de direção de forma equitativa em toda a sociedade;
- 4) Integração da perspetiva de género e promoção de uma perspetiva interseccional nas políticas da EU;
- 5) Financiar medidas para realizar progressos em matéria de igualdade de género na EU.

Enquanto objetivos centrais destacam-se o fim da violência de género, a discriminação sexual e a desigualdade estrutural entre sexos, para que homens e mulheres, rapazes e raparigas possam ter as mesmas oportunidades e participem de forma igualitária na sociedade. A Comissão proporá medidas adicionais para prevenir e combater formas específicas de violência de género, incluindo o assédio sexual, o abuso sexual de mulheres e a mutilação genital feminina.

A Comissão promoverá a integração de uma perspetiva de género em todas as fases de conceção das políticas da EU utilizando, como princípio transversal, a interseccionalidade - a combinação do género e de outras características/identidades pessoais e como essas interseccionalidades contribuem nas experiências de discriminação.

Em relação à violência de género, a Comissão caracteriza a mutilação genital feminina, o aborto forçado, a esterilização forçada e o casamento precoce e forçado como formas de violência de género e violação grave dos direitos das mulheres e das crianças. No reforço do seu combate, a EU apresentará uma **Recomendação sobre a prevenção de práticas nocivas**, que abordará a necessidade de medidas preventivas eficazes; de programas de educação contemplando o combate à violência e aos estereótipos de género; o reforço dos serviços públicos; o reforço das medidas de prevenção e de apoio, e um acesso à justiça centrado nas vítimas.

Será, igualmente apresentada uma **estratégia em matéria de direitos das vítimas**. A Comissão reforçará a atenção dada às mulheres com problemas de saúde, pois são mais suscetíveis de serem alvo de violência. Nesse sentido, irá elaborar e financiar medidas destinadas ao seu combate, nomeadamente formação e reforço das capacidades dos serviços de apoio.

No âmbito do combate à violência e assédio no trabalho, a Comissão continuará a incentivar os Estados Membros a ratificar e aplicar a Convenção da OIT sobre a eliminação da violência e do assédio no trabalho. Enquanto empregadora adotará um novo quadro jurídico mais amplo. Até o final de 2020, a Comissão pretende apresentar medidas de transparência salarial.

A Comissão também promoverá propostas sobre o ensino e a formação de profissionais para melhor o equilíbrio entre homens e mulheres. Nesse sentido serão promovidas iniciativas que contribuam para que as mulheres desempenhem papéis na vida pública e sejam economicamente independentes. Além disso, serão elaboradas medidas específicas para promover a participação das mulheres em projetos de inovação e o aumento de mulheres em postos de liderança, ainda em 2020. No plano desportivo, será renovado o quadro estratégico das mulheres no desporto e haverá incentivos para o aumento de mulheres em cargos de liderança.

Além disso, novos financiamentos irão apoiar a participação das mulheres no mercado de trabalho, na conciliação entre a vida profissional e na vida privada; serão, ainda, apoiados



projetos de empreendedorismo feminino, a fim de combater a segregação de género em determinadas profissões.

A Comissão destaca a importância de erradicar o tráfico de seres humanos e do abuso sexual de crianças. Em relação às mulheres imigrantes e em asilo, através do Fundo para o Asilo e a Migração, a Comissão incentivará os Estados-Membros a orientarem-se para ações destinadas a apoiar as necessidades das mulheres no quadro de asilo e migração.

A Comissão visa alcançar o equilíbrio entre homens e mulheres de 50 % a todos os níveis da sua gestão até ao final de 2024. Em 2020, a UE lançará uma campanha #WithHer, concebida para desafiar normas e estereótipos de género nocivos, que perpetuam a violência contra as mulheres em todo o mundo.